



Portaria nº 054/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

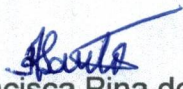
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** ao beneficiário, Sr. Jorge Itamar de Carvalho Serpa, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], filho da ex-servidora ativa, Sra. Maria do Carmo de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 023.879.864-07, investida no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, matrícula funcional nº 53.923, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso II e 47, inciso II, da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da decisão judicial, ou seja, 18 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de agosto de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP